

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Canudos*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO 180 JOÃO SOARES .....



**DECRETO 180 JOÃO SOARES**



PREFEITURA DE  
**CANUDOS**  
O PROGRESSO CONTINUA

**DECRETO Nº 180**, de 09 de abril de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de Administrador Distrital Povoado São Bento, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** o início da gestão pública em 01/01/2021 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Canudos; e

**CONSIDERANDO**, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a pessoa de JOÃO SOARES DA SILVA FILHO, brasileiro, maior, capaz, RG Nº 04269338-18 SSP/BA, CPF nº 990.037.325-15, residente e domiciliado no Povoado São Bento, município de Canudos/BA, CEP 48520-000, para o cargo comissionado de ADMINISTRADOR DISTRITAL POVOADO SÃO BENTO, vinculado ao Gabinete do Prefeito do município de Canudos.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2021.

*Jilson Cardoso de Macedo*

*Prefeito de Canudos*